DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

A Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG, órgão do Poder Legislativo do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, com sede administrativa à Avenida Cônego Fernando, 42, Centro, Monsenhor Paulo - MG., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.037.603/0001-20, representada por seu Presidente, **Carlos Eduardo Ribeiro Brandão,** inscrito no CPF sob o nº 085.197.636-00, neste ato denominada CONTRATANTE e a empresa: JBR ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil (CNPJ) sob o nº 40.629.224/0001-81, sediada à Rua Espinhaço, nº 104, Bairro Serrinha, São Bento Abade – MG, CEP: 37.407-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Juliano Ribeiro de Azevedo, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº MG-17013870 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.128.296-05, nos termos do PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes ajustam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Do contrato administrativo do PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 002/2022, que previa a vigência contratual até 01 de Fevereiro de 2023, fica prorrogado, através deste Termo Aditivo, para um interregno de mais 11 (onze) meses, nos termos do referido contrato, que passa a vigorar a partir da data de 02/02/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo do PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2022, INEXIGIBILIDADE nº 002/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato Administrativo do PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2022, INEXIGIBILIDADE nº 002/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Monsenhor Paulo – MG, 15 de Dezembro de 2022.

_____

Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

Presidente da Câmara

CPF: 085.197.636-00

CONTRATANTE

_____

JBR ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.629.224/0001-81

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

TERMO ADITIVO Nº 003

CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 – MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2020

A Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG, órgão do Poder Legislativo do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, com sede administrativa à Avenida Cônego Fernando, 42, Centro, Monsenhor Paulo - MG., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.037.603/0001-20, representada por seu Presidente, **Carlos Eduardo Ribeiro Brandão,** inscrito no CPF sob o nº 085.197.636-00, neste ato denominada CONTRATANTE e a empresa: **3G Net Soluções Web LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.211.158/0001-15, situada a Rua Renato Fioravante, nº 266, Bairro Resende, Varginha – MG, neste ato representada pelo seu proprietário, o Sr. **Luciano Cesar Albertini**, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do processo licitatório nº 002/2020, na modalidade dispensa nº 002/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes ajustam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Do termo aditivo 002 ao contrato administrativo do processo nº 002/2020, na modalidade Dispensa nº 002/2020, que previa a vigência contratual até 31 de Dezembro de 2022, fica prorrogado, através deste Termo Aditivo, para um período de mais 12 (doze) meses nos termos do referido contrato, que passa a vigorar a partir da data de 01/01/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo do processo licitatório nº 002/2020, modalidade Dispensa nº 002/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato Administrativo do Processo Licitatório nº 002/2020, modalidade Dispensa nº 002/2020, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Monsenhor Paulo – MG, 15 de Dezembro de 2022.

_____

Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

Presidente da Câmara

CPF: 085.197.636-00

CONTRATANTE

_____

3G Net Soluções Web LTDA

CNPJ: 14.211.158/0001-15

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

TERMO ADITIVO Nº 003

CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 – MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2019

A Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG, órgão do Poder Legislativo do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, com sede administrativa à Avenida Cônego Fernando, 42, Centro, Monsenhor Paulo - MG., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.037.603/0001-20, representada por seu Presidente, **Carlos Eduardo Ribeiro Brandão,** inscrito no CPF sob o nº 085.197.636-00, neste ato denominada CONTRATANTE e a empresa: VB Telecom PSI e Telecomunicações LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.709.153/0001-14, com endereço à Praça Cel. Flávio Fernandes, nº 34, Centro, Monsenhor Paulo - MG, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do processo licitatório nº 003/2019, na modalidade dispensa nº 002/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes ajustam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Do termo aditivo 002 ao contrato administrativo do processo nº 003/2019, na modalidade Dispensa nº 002/2019, que previa a vigência contratual até 31 de Dezembro de 2022, fica prorrogado, através deste Termo Aditivo, para um período de mais 12 (doze) meses nos termos do referido contrato, que passa a vigorar a partir da data de 01/01/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo do processo licitatório nº 003/2019, modalidade Dispensa nº 002/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato Administrativo do Processo Licitatório nº 003/2019, modalidade Dispensa nº 002/2019, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Monsenhor Paulo – MG, 15 de Dezembro de 2022.

_____

Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

Presidente da Câmara

CPF: 085.197.636-00

CONTRATANTE

_____

VB Telecom PSI e Telecomunicações LTDA – ME

CNPJ: 08.709.153/0001-14

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

TERMO ADITIVO Nº 004

CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 – MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG, órgão do Poder Legislativo do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, com sede administrativa à Avenida Cônego Fernando, 42, Centro, Monsenhor Paulo - MG., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.037.603/0001-20, representada por seu Presidente, **Carlos Eduardo Ribeiro Brandão,** inscrito no CPF sob o nº 085.197.636-00, neste ato denominada CONTRATANTE e a empresa: Web Printer Comércio de Máquinas EIRELI ME, com sede à Rua João Pomárico, 207, Bairro Padre Dehon, CEP 37.200-000, na cidade de Lavras – MG, CNPJ Nº 10.678.003/0001-32, neste ato representada pela Senhora Raquel de Faria Myrrha, cadastrada no CPF sob o nº 002.899.766-26, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do processo licitatório nº 001/2020, na modalidade dispensa nº 001/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes ajustam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Do termo aditivo 003 do contrato administrativo 001/2020, do processo nº 001/2020 na modalidade Dispensa nº 001/2020, que previa a vigência contratual até 31 de Dezembro de 2022, fica prorrogado, através deste Termo Aditivo, para um período de mais 12 (doze) meses nos termos do referido contrato, que passa a vigorar a partir da data de 01/01/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo do processo licitatório nº 001/2020, modalidade Dispensa nº 001/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato Administrativo do Processo Licitatório nº 001/2020, modalidade Dispensa nº 001/2020, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Monsenhor Paulo – MG, 15 de Dezembro de 2022.

_____

Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

Presidente da Câmara

CPF: 085.197.636-00

CONTRATANTE

_____

WEB PRINTER COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI ME

CNPJ: 10.678.003/0001-32

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____